

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RELATÓRIO GERALDE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC

RELATÓRIO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Geral de Prestação de Contas de aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Lazer, documentação analisada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento instituída por meio de Decreto Municipal, com o objetivo de demonstrar a transparência e probidade administrativa na aplicação dos recursos federais da referida lei emergencial para os trabalhadores em cultura, contemplados pelas Chamadas Públicas, que consideraram Artistas Populares Locais dos segmentos da música, artes cênicas, artesanato, desenho e manifestações populares.

O Município de América Dourada, Estado da Bahia, recebeu no Exercício Financeiro de 2020 o repasse no valor de R\$ 138.791,80 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pela Lei Aldir Blanc, regulamentada em âmbito nacional pela Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Ocorre, porém, que, durante o referido exercício financeiro, não fora aplicado nem regulamentado o uso dos recursos do auxílio emergencial cultural, sendo regulamentada em âmbito do município pelo Decretos Municipais nº 61 e 62 de 14 de Outubro de 2021.

Conforme estabeleceu a legislação, coube aos municípios a gestão desses recursos em atendimento ao inciso II, que tratou dos subsídios mensais a espaços culturais, e inciso III, referente a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à

Prefeitura Municipal de America Dourada



SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. A distribuição de recursos referentes ao inciso I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura - ficou a cargo dos Estados.

Não restaram dúvidas de que o setor cultural foi uma das áreas mais afetadas em decorrência da pandemia da Covid-19, portanto os recursos da Lei Aldir Blanc foram de grande importância para o auxílio e apoio aos trabalhadores da cultura e fortalecimento do setor, apesar da morosidade do Poder Executivo Federal em estabelecer estratégias capazes de contemplar os trabalhadores e trabalhadoras em cultura com o referido auxílio, inclusive, impossibilitando que alguns agentes culturais pudessem tornar-se beneficiários, visto o recebimento do Auxílio Emergencial para o público geral.

A execução da Lei Aldir Blanc no Município de América Dourada, Estado da Bahia, foi de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, em conjunto com o Grupo de Trabalho e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, criada através dos Decretos Municipais nº 61 e 62 de 14 de Outubro de 2021. O Grupo de trabalho participou de todas as etapas com atribuições de acompanhamento, fiscalização, decisão e aprovação nos trabalhos de execução da Lei.

Diante destes termos, vem por meio deste Relatório elucidar a referida aplicação dos recursos e contrapartida do corpo artístico beneficiado com o auxílio emergencial cultural, observando os regimentos legais e constitucionais para atendimento dos requisitos legais, no âmbito do Município de América Dourada.

2. PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO

2.1 Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 - Subsídio para Espaços Culturais

Descrição: Subsídio Mensal para manutenção dos Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias previamente cadastradas no Cadastro Municipal de Espaços de América Dourada, Estado a Bahia.

Valor Previsto no Edital de Chamada Pública: R\$ 27.758,36 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta oito reais e trinta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de América Dourada

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Valor Previsto por Espaço Artístico e Cultural: R\$ 2.775,83 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três)

Valor Executado: R\$ 0,00

Percentual de Execução: 0%

Justificativa: A previsão do valor estipulado no Plano de Ação e do Edital de Chamada Pública nº 004/2021 se deu para atendimento dos prazos pré-estabelecidos pelo Ministério do Turismo para utilização dos recursos. Contudo, as alterações se deram com base no cadastramento de Espaços Culturais do Município de América Dourada, Bahia, sendo que a realidade cultural do município, em que não houveram interessados e demanda dos espaços culturais no atendimento aos pré-requisitos elencados no caput do art. 2º da Lei nº 14.017. O Remanejamento e aplicação de 100% no inciso III têm base e previsão legal na Lei Aldir Blanc conforme atos normativos do Ministério do Turismo.

2.2 Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 – Editais, Chamadas Públicas e Prêmio para o setor cultural.

Descrição: Editais de chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais.

Valor Previsto no Edital de Chamada Pública: R\$ 111.033,44 (cento e onze mil e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Executado: R\$ 39.288,60 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Percentual de Execução: 35,38%

Quantidade de beneficiados diretos: 23 (vinte e três).

Justificativa: A Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de América Dourada, Estado da Bahia previamente, realizou o cadastramento cultural dos artistas do Município por meio de uma busca ativa nas comunidades, fazendo um levantamento prévio de trabalhadores e trabalhadoras em cultura do Município, uma vez que, todos estes artistas

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

fazem parte do acervo cultural local, sendo identificados com as linguagens culturais que desenvolvem e, conseqüentemente, se colocam como artistas para todos os fins de direito. Desta forma, tal cadastro cultural municipal, facilitou o atendimento das demandas do Edital nº 003/2021 que premiou os artistas populares locais da área de música, artes cênicas, artesanato, desenho e manifestações populares.

3. RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 (Inciso III)

Objeto: Credenciamento para a seleção **ARTISTAS POPULARES LOCAIS MÚSICA, ARTES CÊNICAS, ARTESANATO, DESENHO E MANIFESTAÇÕES POPULARES**, em conformidade com o artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Federal 10.464/2020 e os Decretos Municipais nº 61/2021 e 62/2021, de 18 de outubro de 2021.

Vagas disponibilizadas:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	VAGAS INSCRITAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS / GRUPO*	VALOR MÁXIMO POR ARTISTA / GRUPO*
ITEM I – ARTISTAS MUSICAIS QUE TENHAM SEUS TRABALHOS COM RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE.	51.246,20	30	1.708,20
ITEM II – ARTISTAS QUE PROMOvam ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)	3.416,40	02	1.708,20
ITEM III – ARTISTAS QUE PROMOvam ARTESANATO	25.623,00	15	1.708,20
ITEM IV – ARTISTAS QUE PROMOvam DESENHO	5.124,60	03	1.708,20
ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOvam MANIFESTAÇÕES POPULARES	25.623,00	15	1.708,20

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Vagas contempladas:

SEGMENTO DE SELEÇÃO	VAGAS CONTEMPLADAS
ITEM I – ARTISTAS MUSICAIS QUE TENHAM SEUS TRABALHOS COM RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE.	11
ITEM II – ARTISTAS QUE PROMOvam ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)	01
ITEM III – ARTISTAS QUE PROMOvam ARTESANATO	04
ITEM IV – ARTISTAS QUE PROMOvam DESENHO	02
ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOvam MANIFESTAÇÕES POPULARES	05

- **Valor total disponibilizado: SALDO INICIAL (CRÉDITO EFETUADO) EM CONTA 30/10/2022 – R\$ 136.795,36**
- **RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – R\$ 3.438,25 (NOVEMBRO 2020 ATÉ JANEIRO 2022)**
- **PAGAMENTOS CONTEMPLADOS 06/12/2021 – R\$ 39.288,60**
- **DEVOLUÇÃO RECURSO MINISTÉRIO DA ECONOMIA 10/01/2022 – R\$ 100.945,01**
- **SALDO FINAL DA CONTA EM 10/01/2022 – R\$ 0,00**

Relação de Beneficiários:

BENEFICIÁRIO	CPF Nº	SEGMENTO	Nº PROCESSO PAGAMENTO	VALOR (R\$)	DATA PAGAMENTO
NATANAEL PEREIRA DA SILVA	047.052.295-09	ARTESANATO	2575	1.708,20	06/12/2021
BEATRIZ DA COSTA DUARTE	859.767.535-74	ARTESANATO	2578	1.708,20	06/12/2021
MARILÍA PASSOS VILARINO	031.198.355-36	ARTESANATO	2580	1.708,20	06/12/2021
DANIELA ALVES RODRIGUES	041.230.745-61	ARTESANATO	2583	1.708,20	06/12/2021
AGNA TELMA NUNES DA SILVA	057.787.035-11	DESENHISTA	2585	1.708,20	06/12/2021
ERIC SOUZA DE OLIVEIRA	113.968.525-22	DESENHISTA	2588	1.708,20	06/12/2021
LUCAS DE CASTRO DOURADO	058.728.255-01	ARTES CÊNICAS	2577	1.708,20	06/12/2021
JOSÉ RAIMUNDO DE SENA BATISTA	884.263.865-04	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2579	1.708,20	06/12/2021
ANTÔNIO DE SENA BATISTA	020.210.255-60	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2581	1.708,20	06/12/2021
DANILO LIMA SANTOS	863.842.965-78	MANIFESTAÇÃO	2582	1.708,20	06/12/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

		<i>CULTURAL</i>			
DIONÍSIO DE SENA BATISTA	004.721.705-70	<i>MANIFESTAÇÃO CULTURAL</i>	2584	1.708,20	06/12/2021
FERNANDO ROSA CARNEIRO	366.344.428-78	<i>MANIFESTAÇÃO CULTURAL</i>	2620	1.708,20	06/12/2021
JÚLIO RICARDO SOUZA DOURADO	070.418.995-00	<i>MUSICAL</i>	2576	1.708,20	06/12/2021
ELANIO OLIVEIRA SANTOS	067.672.916-92	<i>MUSICAL</i>	2586	1.708,20	06/12/2021
JOÃO VITOR NASCIMENTO SANTOS	463.718.518-10	<i>MUSICAL</i>	2587	1.708,20	06/12/2021
RAÍRE DE LIMA SILVA	859.783.045-05	<i>MUSICAL</i>	2589	1.708,20	06/12/2021
ELIVELTON MARTINS DE ALMEIDA	070.631.525-13	<i>MUSICAL</i>	2590	1.708,20	06/12/2021
SARAH LIMA SILVA	078.138.171-17	<i>MUSICAL</i>	2591	1.708,20	06/12/2021
PAULO ALVES DE SOUZA	060.882.205-11	<i>MUSICAL</i>	2592	1.708,20	06/12/2021
GABRIEL LIMA DOS SANTOS	096.852.625-00	<i>MUSICAL</i>	2593	1.708,20	06/12/2021
GABRIEL DINIZ FREITAS	083.003.015-85	<i>MUSICAL</i>	2594	1.708,20	06/12/2021
LEOBINO FRANCISCO DE MELO NETO	031.037.835-40	<i>MUSICAL</i>	2595	1.708,20	06/12/2021
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	019.874.415-32	<i>MUSICAL</i>	2596	1.708,20	06/12/2021

4. AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS

4.1 Artistas musicais que tenham seus trabalhos reconhecidos na comunidade.

Objetivo: Valorizar os artistas que desenvolvem atividades de cunho musical no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, considerando ser o segmento com maior número de pessoas cadastradas no credenciamento cultural municipal, mostrando a importância da música e o talento individual de cada artista.

JULIO RICARDO SOUZA DOURADO
 (Cantor)



RAIRE DE LIMA SILVA (Cantora)



GABRIEL DINIZ FREITAS
 (Cantor)

Prefeitura Municipal de America Dourada



SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4.2 Artistas que promovam artes cênicas.

Objetivo: Preservar os direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos, além de incentivar a arte teatral.



LUCAS DE CASTRO DOURADO
(ESCRITOR, ROTEIRISTA E ATOR)



4.3 Artistas que promovam artesanato.

Objetivo: Fomentar a produção artesanal, visando o fortalecimento da atividade e identidade local, bem como a geração de renda e economia criativa dos artesãos locais.



MARILIA PASSOS VILARINHO
(Artesã)

BEATRIZ DA COSTA DUARTE (Artesã)



Prefeitura Municipal de America Dourada

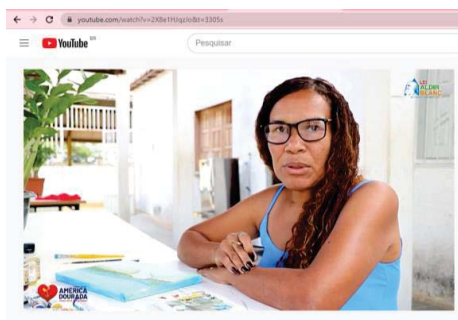


SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4.4 Artistas que promovam desenhos.

Objetivo: Valorizar a linguagem artística do desenho como forma de expressar a arte através dos traços e motivar os artistas deste segmento a estarem em evidência.



AGNA TELMA GOMES DA SILVA – DESENHISTA



ERIC SOUZA DE OLIVEIRA - DESENHISTA

4.5 Artistas que promovam manifestações populares.

Objetivo: Fortalecer e fomentar as expressões culturais populares e tradicionais que, por seus saberes e pelas suas formas de expressão, preservam a história e a memória américo-douradense.



Dionísio-Artista



Live: Lei Aldir Blanc | América Dourada / Estado da Bahia (Parte 2)



Fernando



Live: Lei Aldir Blanc | América Dourada / Estado da Bahia (Parte 2)

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS

Todos os beneficiados apresentaram suas contraprestações pelo benefício emergencial cultural pago, conforme os Relatórios Individuais de cada artista, cumprindo o Objeto do Edital de Chamada Pública nº 003/2021, e no prazo determinado pela legislação pátria.

As ações realizadas, bem como toda a documentação apresentada pelos beneficiários, foram acompanhadas e fiscalizadas pelo Grupo de Trabalho e de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, instituída pelos Decretos Municipais nº 61 e 62 de 14 de Outubro de 2021.

Em 29 de junho de 2022 o Grupo de Trabalho e Acompanhamento da aplicação da Lei Aldir Blanc analisou toda a documentação de comprovação apresentada pelos beneficiados e deliberou para aprovação de todos, sendo atestado o cumprimento de todas ações financiadas pela Lei Aldir Blanc no Município de América Dourada, conforme Parecer publicado no Diário Oficial em 29 de Junho de 2022, após Convocação realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer em 21 de Junho de 2022.

Segue em anexo as documentações comprobatórias.

6. RECURSO DEVOLVIDO

Conforme determina o Decreto Federal nº 10.464/2020, o saldo remanescente da conta específica da Lei Aldir Blanc em 31/12/2021 foi restituído ao Governo Federal, através de Guia de Recolhimento da União – GRU na data de 10 de Janeiro de 2022.

O saldo devolvido pelo município de América Dourada foi no valor de R\$ 100.945,01 (cem mil, novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

7. CONCLUSÃO

A execução da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada foi finalizada atendendo todos os prazos legais e determinações previstas na Lei Federal nº 14.017/2020, de forma transparente, democrática e acessível.

Todas as publicações formais foram divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de América Dourada em www.americadourada.ba.gov.br e nas redes sociais da Prefeitura (Instagram, Facebook e Youtube).

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Os recursos da Lei Aldir possibilitaram fomentar os projetos das mais diversas linguagens para incentivo à produção artística e cultural no município e, também, para geração de renda.

América Dourada, Estado da Bahia.

27 de dezembro de 2022.

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC:

Lenildo Araújo Brito Júnior
Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

Isabela Dias da Silva
Representante da Ouvidoria Municipal de América Dourada

Roberta Amine Pereira Guerra
Representante da Procuradoria Geral do Município

Ana Rita Dourado
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Isailton Evangelista
Representante da Sociedade Civil

João Marcos Souto Alves
Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais